

Ofício da Presidência nº 041/2022

METODOLOGIA DA SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL

A **MESA DIRETORA**, no uso das suas atribuições e, conforme o expressamente previsto no Regimento Interno desta Casa, especialmente quanto à definição da metodologia que será adotada para realização da **Sessão Plenária Especial – Venda do Hospital Arcanjo São Miguel**, que ocorrerá no Plenário Júlio Floriano Petersen, dia 04 de maio, às 18 horas, sendo aberto ao público e transmitido ao vivo pelo Facebook e Youtube da Casa Legislativa, esclarece e determina o que segue:

De acordo com a redação do art. 104 do Regimento Interno, desta Casa, no Capítulo V – Da Sessão Plenária Especial, temos que a mesma destina-se:

Art. 104 – A Sessão Plenária Especial destina-se:

(...)

II – a ouvir Secretário Municipal ou autoridade vinculada ao Prefeito:

§ 1º - A Mesa Diretora organizará a metodologia da Sessão Plenária Especial, com ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo mínimo de quarenta e oito horas de antecedência.

Ainda, em conformidade com o Regimento Interno, Capítulo II – Da convocação de secretário municipal ou autoridade vinculado ao Prefeito, especialmente quanto ao tempo de exposição e a ordem dos demais itens, que irão compor a metodologia na Sessão Especial, temos:

Art. 161 - O Secretário Municipal ou autoridade vinculada ao Prefeito poderá ser convocado pela Câmara Municipal, para prestar informações sobre assunto administrativo de sua responsabilidade, em Comissão ou em Sessão Especial.

(...)

§ 3.º O convocado terá o prazo de trinta minutos para fazer sua exposição, atendo-se exclusivamente ao assunto da convocação, sem aparte ou interrupção.

§ 4.º Concluída a exposição, terá início a interpelação pelos Vereadores, observada a ordem dos itens formulados, e para cada item a ordem de inscrição do Vereador, assegurada a preferência ao Vereador autor do item em debate.

§ 5.º O Vereador terá três minutos para formular perguntas sobre o temário, excluído o tempo das respostas que poderão ser dadas uma a uma ou, no final, a todas, e um minuto para a réplica.

Tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Gramado, a Mesa Diretora, através das suas atribuições e considerando os precedentes regimentais já registrados em legislaturas anteriores, quando da realização de Sessão Especial, define a seguinte metodologia:

METODOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO - SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL
VENDA DO HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL

- Abertura dos trabalhos e introdução do assunto sobre a Venda do Hospital Arcanjo São Miguel pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Renan Sartori;
- Os três convocados do Executivo Municipal, Prefeito Nestor Tissot, o Secretário de Saúde de Gramado, Jeferson Moschen e a Procuradora-Geral do Município, Mariana Reis terão o prazo máximo de 60 minutos para fazerem suas exposições sobre o assunto "Venda do Hospital Arcanjo São Miguel", onde dividirão o tempo supracitado para suas manifestações;
- O convidado, a empresa Prolife – Rede de Hospitais, através de seu representante, terá o prazo máximo de 15 minutos para fazer sua exposição sobre o assunto "Venda do Hospital Arcanjo São Miguel";
- O convidado, a empresa de consultoria Seferin & Coelho, através de seu representante, terá o prazo máximo de 15 minutos para fazer sua exposição sobre o assunto "Venda do Hospital Arcanjo São Miguel";
- Aberta a palavra ao Ministério Público, através de seu representante, terá o prazo máximo de 15 minutos para fazer sua exposição e questionamentos sobre o assunto "Venda do Hospital Arcanjo São Miguel";
- Aberta a palavra aos Vereadores – cada Vereador terá 3 minutos para formular perguntas sobre o tema. Após, os convocados e convidados trarão as respostas dos questionamentos, tendo após as respostas, um minuto para o Vereador fazer réplica, caso desejar;
- Aberta a palavra ao público presente para realizar questionamento ou manifestação, pertinente ao tema da sessão, pelo prazo máximo de 3 minutos;

Dê ciência aos interessados.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA TUA VOZ.

Câmara Municipal de Gramado, 29 de Abril de 2022.


Renan Sartori

Vereador MDB


Daniel Fernando Koehler

Vereador PT


Cícero Altreiter

Vereador MDB